

INDICAÇÃO N.º159 /2010.

Ementa: limitação do espaço permitido para estacionamento a apenas um dos lados da rua Senador Dino Bueno, no trecho que se inicia no cruzamento com a rua Coronel José Ferreira até a rua Dr. Monteiro de Godoy, além de uma rígida fiscalização no local.

Senhores Vereadores:

I N D I C O ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, estudos junto ao Departamento de Trânsito, para que seja providenciada limitação do espaço permitido para estacionamento a apenas de um dos lados da rua Senador Dino Bueno, no trecho que se inicia no cruzamento com a rua Coronel José Ferreira até a rua Dr. Monteiro de Godoy, além de uma rígida fiscalização no local. Ocorre que hoje param veículos em ambos os lados da via, dificultando o tráfego local.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2010.

Vereador Martim César

Presidente